



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 146/2013

REINTEGRA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrado **JOSÉ BARRETO DA SILVA**, ao cargo de **TOPÓGRAFO**, nível salarial nº 58, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de Abril de 2013.




MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 145/2013

EXONERA ACESSOR TÉCNICO
MARCOS AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor FRANCISCO DE ASSIS DUARTE, do cargo de ACESSOR TÉCNICO, nomeado através do Decreto nº 072/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de abril de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 146/2013

REINTEGRA SERVIDOR
MARCOS AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica reintegrado JOSÉ BARRETO DA SILVA, ao cargo de TOPOGRAFO, nível salarial nº 58, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de Abril de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 147/2013

NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR.
MARCOS AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Comitê Municipal de Transporte Escolar, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:
I - Carla Darlene de Andrade Dalla Longa, portadora do RG nº 6.078.116-8 SSP/PR, representante da Secretaria Municipal de Ensino;
II - Marli Domingues de Lima, portadora do RG nº 2.202.042 SSP/SC, representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
III - Eliângela Fiorenza, portadora do RG nº 6.481.826-0 SSP/PR, representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
IV - Marcos Rogério Reinieri, portador do RG nº 703.888-71 SSP/PR, representante dos Pais de Alunos.

Art. 2º. São atribuições deste comitê, o acompanhamento da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 171/2011, de 12 de dezembro de 2011.

Barracão/PR, 10 de Abril de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Concorrência Pública Nº 008/2010

PROCESSO Nº 115/2010
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na edição nº 891, do Jornal da Fronteira, de 27 de dezembro de 2012, na página nº 12 A, foi publicado o extrato do terceiro termo aditivo da concorrência pública nº 008/2010, onde consta a data de 22 de abril de 2013, leia-se "22 de junho de 2013".

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato do Segundo Termo Aditivo
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012.
CONTRATO: Nº 077/2012.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Pagnussatti Construção e Incorporação Ltda - EPP.
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato originário, por mais 70 (setenta) dias. Conforme parecer técnico e jurídico.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Concorrência Pública Nº 008/2010

PROCESSO Nº 115/2010
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na edição nº 0248, do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, de 26 de dezembro de 2012, na página nº 03/024, foi publicado o extrato do terceiro termo aditivo da concorrência pública nº 008/2010, onde consta a data de 22 de abril de 2013, leia-se "22 de junho de 2013".

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato do Primeiro Termo Aditivo
CARTA CONVITE Nº 014/2012.
CONTRATO: Nº 035/2012.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Debora Belmonte.
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 03 (três) meses.
VALOR: Fica aditivo o valor do contrato originário, em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato do Primeiro Termo Aditivo
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012.
CONTRATO: Nº 025/2012.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Revest Construtora e Incorporadora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 18 de março de 2014.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato do Segundo Termo Aditivo
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013.
CONTRATO: Nº 007/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Sudoeste Transportes e Turismo Ltda.
OBJETO: Fica acrescido ao contrato originário novo percurso com roteiro partindo pela manhã da sede da Linha Bonita percorrendo 23,700 (vinte e três quilômetros e setecentos metros) recolhendo alunos, tendo como ponto final o Colégio Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas. Ao final do período matutino, retorno pelo mesmo roteiro, conduzindo os alunos até suas comunidades, totalizando 47,400 (quarenta e sete quilômetros e quatrocentos metros) por dia letivo, durante 67 (sessenta e sete) dias letivos, totalizando 3.175,800 (três mil e cento e setenta e cinco quilômetros e oitocentos metros).
VALOR: R\$ 8.542,90 (oito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Extrato de Termo de Rescisão Contratual

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2008.
CONTRATO: Nº 169/2008.
CONCEDENTE: Município de Barracão/PR.
CONCESSIONÁRIA: Cerealista Superior Ltda.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público a Título Oneroso nº 169/2008, firmado em 21 de outubro de 2008, decorrente da Concorrência Pública nº 003/2008, de.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Pregão Presencial Nº 008/2013
Processo Nº 019/2013
Homologação

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, de 25 de março de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA.
Barracão/PR, 12 de abril de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 004/2013
MARCOS AURELIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2013.
Publique-se.

Barracão/PR, 11 de Abril de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA
Prefeito Municipal

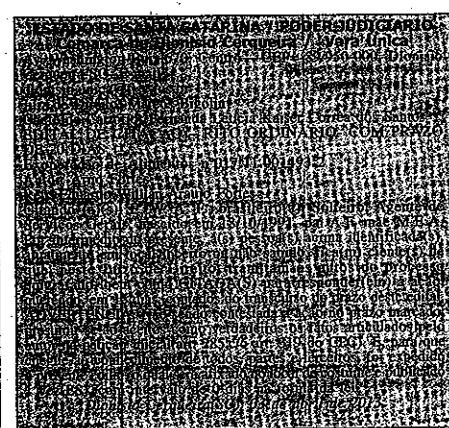
Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Tomada de Preço Nº 001/2013
Processo Nº 014/2013
Homologação e Adjudicação

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013, de 11 de março de 2013, do tipo Menor Preço por Item, ao vencedor do item 01, a Sra. REGINA BEATRIZ KLEINUBING, e ao vencedor do item 02, o Sr. CELSO LUIZ REINIERI.

Barracão/PR, 10 de abril de 2013.
MARCO AURELIO ZANDONA
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Princesa,
Edital de Pregão Presencial Nº 16/2013 Pm, Processo
Licitatório Nº 28/2013 Pm.

O Município de PRINCESSA, SC, torna público que estará realizando licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, destinada a "AQUISIÇÃO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PRINCESSA/SC", sendo regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 105 de 30/09/2005. O credenciamento, os envelopes contendo a proposta e a habilitação serão recebidos pelo pregoeiro e equipe designada, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 494, às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2013. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, ou pelo fone (0xx49) 3641-0059.
Princesa, SC, 16 de abril de 2013.
OLI DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ Nº 09.408.361/0001-46

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 03/2010

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras que entre si fizeram, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.021.151/0001-51, com sede à Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342, nesta Cidade de Barracão, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Senhor ARNOLDO LIMA DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" e, de outro lado a Empresa: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, estabelecida na Cidade de Domíngos Freixo, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 09.408.361/0001-46, doravante denominada "CONTRATADA", estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, com base nos termos da Licitação - Modalidade: Tomada de Preço 001/2010, celebram o Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 03/2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
O prazo constante da Cláusula Sexta do Contrato de Execução de Obras Nº 03/2010, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias, a contar da ASSINATURA DESTA TERMO.

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas permanecerem inalteradas.

Justas e contestadas firmam as partes o presente Instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, presentes ao ato a fim de que produza seus efeitos legais.

Barracão, 03 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATANTE

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: *Mário Nunes de Silva* Nome: *Arnaldo Lima dos Santos*
CPF: *010.430.719-62* CPF: *77833413949*

Rua Vereador Augusto Ângelo dos Santos, 342 - Cx. Postal 91 - Fone: (09) 3644-2501 - 83700-000 - Barracão - Paraná

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Princesa,
Edital de Pregão Presencial Nº 16/2013 Pm, Processo
Licitatório Nº 28/2013 Pm.

O Município de PRINCESSA, SC, torna público que estará realizando licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, destinada a "AQUISIÇÃO DE CURSO PARA CAPACITAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PRINCESSA/SC", sendo regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 105 de 30/09/2005. O credenciamento, os envelopes contendo a proposta e a habilitação serão recebidos pelo pregoeiro e equipe designada, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 494, às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2013. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, ou pelo fone (0xx49) 3641-0059.
Princesa, SC, 16 de abril de 2013.
OLI DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.